



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO, DE 2021.
(Do Sr. Áureo Ribeiro)

Apresentação: 30/04/2021 16:23 - CFFC

REQ n.57/2021

Requer realização de audiência pública, nos termos do PAFC 2021, com a presença do Ministro da Cidadania, senhor João Roma, para prestar esclarecimentos sobre o auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021, e debater as ações empreendidas pelo Ministério da Cidadania na concessão do auxílio emergencial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 32, XI, 'b', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito convite ao Senhor Ministro da Cidadania, João Roma, para vir à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e, em reunião de audiência Pública, prestar esclarecimentos sobre o auxílio emergencial nos anos de 2020 e 2021 e debater as principais ações da pasta na concessão do referido auxílio.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Cidadania é o órgão de governo responsável pela operacionalização do auxílio emergencial. Segundo o site do Ministério, o auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da



ExEdit



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

República é um benefício para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise.

No entanto, o auxílio executado no ano de 2020 recebeu elogios e críticas, enquanto no ano de 2021, cuja distribuição se inicia, já é criticado pelos valores inferiores aos do ano passado.

O benefício alcançado aos cidadãos que nele se enquadraram permitiu um relevante socorro à população e à economia do país, mas há notícias de inclusões indevidas, com benefício de pessoas que não teriam direito ao auxílio. Por outro lado, também há casos de pessoas que necessitam da ajuda e não a obtiveram. Aos primeiros, cabe um esforço por parte do governo de recuperação de valores, enquanto aos segundos é necessária uma reanálise individual para estender o benefício àqueles que façam jus.

Conforme exposto, nos termos dos incisos VIII e XIV do artigo 24 e o artigo 255, todos do Regimento Interno, mostra-se relevante o convite ao senhor Ministro da Cidadania, para expor aos senhores deputados e à sociedade o planejamento e principais ações da sua pasta no tema em foco.

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputado Federal ÁUREO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 30/04/2021 16:23 - CFFC

REQ n.57/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213372280600>